ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.310/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OURTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/02/2014 **Sanção:** 05/02/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1. 310/2014 **Em, 03 de fevereiro de 2014.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1128 Convênio Climatização da Escola Carlos Chagas, através de Convênio Estadual, no valor de R$ 21.480,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais), vinculado a funcional programática 05.001.12.361.0005.1128 Convenio Climatização da Escola Carlos Chagas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 21.480,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação .....R$ 21.480,00
05.001.12.361.0005.1128 Convenio Climatização da Escola Carlos Chagas
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ **21.480,00**

Total Geral.....R$ 21.480,00

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 03 de fevereiro de 2014

APROVADO
EM 03/02/2014

SANCIONADO
Em 05/02/2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 05/02/2014